



RELATÓRIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE JUNHO 2025

Aos três dias do mês de Julho de 2025, às 15hs na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada a Rua Maria Catarina, 27, Centro, Santana da Vargem-MG, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Saúde de Santana da Vargem, nomeados através do Decreto 007 de 13 de fevereiro de 2025. Na reunião estavam presentes: Mauro Vicente Corrêa Júnior, Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Santana da Vargem, ACAPS, Maristela Cristina Silva, APAE Santana da Vargem, Kasuit Edson Luiz Kamizaki, Laboratório Climed, Hermógenes Vaneli Secretário Municipal de Saúde de Santana da Vargem, Simone Monteiro Garcia de Menezes, Coordenadora da Atenção Básica de Saúde.

Abertos os trabalhos a Presidente do CMS, Simone Monteiro Garcia de Menezes, deu as boas vindas aos presentes, agradeceu a presença de todos, e na sequência iniciou os trabalhos do dia.

Ato seguido seria apresentado a pauta da reunião do dia, conforme segue:

Apresentação do Protocolo Municipal da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG);

Envio ao CMS do Primeiro Relatório do Quadrimestre Anterior RDQA do ano de 2025, para apreciação e posterior aprovação em plenário do CMS;
Implantação do Serviço de Especialidade em Saúde Bucal SESB no setor da odontologia;

Convocação da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Santana da Vargem, ou Plenária Municipal tendo em vista a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde em 2023 e considerando a periodicidade da realização das Conferências Municipais que é de quatro em quatro anos, ficando a critério do CMS a opção que mais atender aos anseios da população Vargense.

Assuntos diversos;

Tendo em vista a necessidade de aprovação do Protocolo da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), observado o Decreto de Emergência em Saúde Pública por parte da SES MG em virtude do aumento considerável de SRAG em Minas Gerais, tomamos a iniciativa de implementar o Protocolo Municipal da Síndrome respiratória Aguda Grave em Santana da Vargem, que deveria ser apreciado pelo plenário do Conselho Municipal de saúde na reunião de maio de 2025, tendo em vista a falta de Quorum, foi elaborado um Ad Referendum, e oportunamente nesta reunião o referido Protocolo foi apreciado pelos membros do CMS e aprovado por todos os participantes da reunião.

Ato seguido foi discutido o Relatório do Quadrimestre Anterior RDQA referente ao primeiro quadrimestre de 2025, que foi enviado ao CMS na data de 31 de maio de 2025, após as discussões e sanadas as dúvidas existentes, sendo do conhecimento prévio de todos os membros do CMS, o RDQA, foi colocado em votação e aprovado por todos que participaram da reunião



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DA VARGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Maria Catarina da Silva, 27 – Centro (35)3858-1126

Ato seguido foi apresentado aos membros do CMS a possibilidade de implementação do Serviço de Especialidades em Saúde Bucal em nossa cidade, o gestor de saúde fez um relato contendo as informações relevantes ao referido serviço, esclareceu que Santana da Vagem, já executa a carteira mínima dos serviços afetos ao SESB e portanto não seria pertinente deixar de solicitar o credenciamento, junto ao Ministério da saúde para fazer júz ao recebimento dos recursos disponíveis a todos que implementarem o SESB em seus territórios quais sejam: A importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais para implantação, incentivo como incentivo), R\$ 7.200,00 sete mil e duzentos reais a título de custeio mensal), R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais como bonificação por atingimento de indicadores), estando cientes das informações e não sendo necessário a contratação de nenhum, servidor a mais para atender ao dispositivo da Portaria GM MS 751 de 15 de junho de 2023, cujas exigências seguem a seguir:

O SESB é uma estratégia do Ministério da Saúde, dentro do programa Brasil Sorridente, para fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Bucal. Ele funciona como um ponto de apoio para os profissionais da atenção primária, encaminhando pacientes que necessitam de procedimentos especializados, como:

- Endodontia: Tratamento de canal.
 - Periodontia: Tratamento de gengiva e doenças periodontais.
 - Cirurgia Bucomaxilofacial: Extração de dentes do siso e outros procedimentos cirúrgicos.
 - Outras especialidades: Dependendo da organização da rede de cada município, podem ser oferecidas outras especialidades
- Como funciona o SESB?

1. O paciente busca atendimento na Unidade Básica de Saúde (UBS) e, se necessário, é encaminhado para o SESB.
2. No SESB, o paciente passa por avaliação e, se o caso demandar, recebe o tratamento especializado.
3. O SESB também pode atuar na educação em saúde bucal, promovendo ações de prevenção e promoção da saúde.

Objetivos do SESB:

- Ampliar o acesso aos serviços odontológicos especializados.
- Garantir a integralidade do cuidado em saúde bucal, acompanhando o paciente desde a atenção básica até a especializada.
- Fortalecer a rede de atenção à saúde bucal, articulando os diferentes níveis de atenção.
- Promover a saúde bucal da população, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Quando colocado em votação foi aprovado pelos participantes da reunião.

Na sequência foi discutido a necessidade de realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde do nosso município, independentemente da 7ª Conferência de Saúde ter sido realizada em 2023 e que o período de realização é de quatro em quatro anos tomamos a iniciativa de realizar em 2025 para que as propostas possam ser incorporadas no Plano Municipal de Saúde que será elaborado ainda em 2025, para vigência no período de 2026 a 2029, atendendo assim aos preceitos da legislação e oportunizando a população de Santana da Vargem a participação direta na formação do arcabouço de ações e serviços que serão executados no quadriênio supracitado. Após os esclarecimentos necessários, estando todos cientes da necessidade da realização da referida Conferência de Saúde o plenário do Conselho Municipal de saúde aprova a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde, cujo tema será oportunamente apresentado e divulgado a população com ampla e irrestrita divulgação nos meios de comunicação cujo alcance possa atingir a toda população de Santana da Vargem e comunidades rurais, para realização no mês de julho



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DA VARGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Maria Catarina da Silva, 27 – Centro (35)3858-1126

de 2025, em data a ser definida e formalizada através do Decreto municipal inerente ao tema apresentado.

Foi feito um relato pelo gestor de saúde Sr. Hermógenes Vaneli, sobre o atendimento estendido do Programa Saúde da Família, que apresenta dificuldades operacionais para sua continuidade, ficamos sabendo que o banco de horas não foi regulamentado pela gestão anterior, porém aplicado durante todo período, foi dado continuidade, imaginando estar tudo dentro da conformidade, descobrimos que não aconteceu a regulamentação embora no plano de cargos carreira e salários esteja a descrição do banco de horas. Não sendo possível a continuidade pelo método, atual, o serviço será continuado utilizando profissional não ligado as equipes do PSF, com a possibilidade de pagamento através de horas extras, uma vez que não temos como efetuar a contratação de mais profissionais médicos com carga horária diferenciada do PSF. Sabedores da existência da necessidade do serviço em horário estendido, que possibilita o atendimento de diversos usuários que não tem como passar em atendimento durante o dia no horário de funcionamento do Programa Saúde da Família, principalmente no período da colheita do café, bem como pela mudança do perfil de trabalho pela qual passa o município, agora mais voltado para a indústria e comércio.

Foi realizado pela gestão atual um cadastramento de toda população e conseguimos atualizar o cadastro individual para a realidade de nossa população, ou seja atualmente possuímos apenas e tão somente os cadastros das pessoas existentes em Santana da Vargem, eliminamos a duplicidade, triplicidade e demais situações não afetas a população que de fato reside e existem em nossa cidade, assim entendemos ser mais pertinente o trabalho das ACSs e o alcance das metas e objetivos propostos para o setor de saúde, da forma que estava, com mais de 8.500 cadastros, para uma população de pouco mais de 6.691 habitantes, dificilmente conseguiríamos nossos objetivos, a exemplo em uma única microárea, estava contido 11 crianças em idade vacinal, sendo que na realidade existem apenas 5 crianças, ou seja, jamais seria possível o alcance da meta porque, embora as cinco crianças estivessem acompanhadas e em dia com o calendário vacinal, pelo quantitativo registrado o percentual de alcance era de 45%, 5/11;

Não havendo nenhuma disposição em contrário, após os devidos esclarecimentos e nada mais havendo a ser tratado, a presidente agradeceu a presença de todos e deu a reunião por encerrada, e eu Simone Monteiro Garcia de Menezes, Presidente do CMS, lavrei o presente relatório que depois de lido e achado conforme, será por todos assinado.

Santana da Vargem, 03 de Julho de 2025.

Simone Monteiro Garcia de Menezes
Maristela Cristina
Silvia, *MAURO VIEIRA COELHO JUNIOR*
Kassio Kazzan Kik Hermógenes Vaneli